



PARECER Nº 060/2017

PROCESSO Nº 040517-01

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MUSICALIZAÇÃO PARA ATENDER O CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

PARECER FINAL

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na lei Municipal nº 327 de 07 de julho de 2005 e demais normas que regulam as atribuições do Controle Interno, referentes ao exercício do Controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações:

Chegou a este setor de controle interno para manifestação o Processo Administrativo nº 070417-01, referente ao Pregão Presencial nº 016/2017 tendo como assunto a aquisição de material de musicalização para atender o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) do município de São Francisco do Pará

Analizando o Processo Administrativo 040517-01 verifiquei e detectei que foram atendidas e anexados ao processo os documentos nos quais as regras e procedimentos exigem: Termo de Homologação; aviso de homologação e homologação; Convocação para celebração de contratos, Contrato assinado; Certidões; Extrato do contrato, despacho a controladoria; e as empresas vencedoras estão devidamente habilitadas, existindo previsão orçamentaria para realização das despesas previstas.

Para efeitos de pagamento a empresa vencedora deve apresentar certidão trabalhista atualizada.

Assim, este Setor de Controle Interno, declara que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais. É o parecer.

São Francisco do Pará, 21 de agosto de 2017.


Marciana Barros da Cruz
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 19/2017-GPSF
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 19/2017-GPSF